

**PORTARIA Nº 535/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o disposto no art. 35, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818/2007 e a Decisão acostada nos Autos nº 2017/0701/00407;

**RESOLVE :**

**Art. 1º REMOVER**, por motivo de saúde, a servidora **ALANE TORRES DE ARAÚJO MARTINS**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 111912, da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins para a Procuradoria-Geral de Justiça, em Palmas-TO, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 27 de junho de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

